

#### ATA 04/2013

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e treze, às nove horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – PREVIAGUDO, devidamente nomeados pelo Decreto 083/2012. Compareceram: PAULO AUGUSTO WILHELM, MARCELO AUGUSTO KEGLER, DANILO GRAEBNER, ENICE TERESINHA MISSAU, JANICE JUSSARA MUNDT, TELMO BASTOS ROSSI JUNIOR e RAFAEL BONILLA. A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente, Sr. Paulo Augusto Wilhelm, o qual, primeiramente, saudou os presentes e, de imediato, informou que o patrimônio do Previagudo é de R\$ 26.635.827,71 (vinte e seis milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais, setenta e um centavos), posição em maio/2013. Em seguida, reiterou a repercussão da auditoria do TCE-RS, que questiona o pagamento, pelo Município, dos honorários advocatícios do profissional que elaborou o projeto de lei complementar que autorizou a restituição de valores ao executivo e aos servidores. Ato contínuo, Paulo passou a tecer ponderações acerca do XI Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, realizado na cidade de Novo Hamburgo entre os dias 22 e 24 de maio de 2013. No evento, participaram os servidores Marcelo Augusto Kegler, Mauro Afonso Raddatz e Paulo Augusto Wilhelm. A partir do seminário conclui-se: (01) o Conselho de Administração deverá adotar posição ativa para com relação à pontualidade dos pagamentos das contribuições previdenciárias. Para tanto, necessária a implantação do controle do fluxo de receitas e despesas. Caso não ocorra o pagamento, até o 10º dia após o vencimento do prazo, cabe ao Conselho de Administração encaminhar a respectiva notificação ao prefeito. Além disso, a partir do 2º mês de atraso caberá notificação ao MPS e ao TCE. No 3º mês, será notificado o Ministério Público; (02) devemos disponibilizar informação mensal dos dados financeiros para o público alvo – publicação no Portal – com detalhamento da despesa e da receita; (03) para melhorar a gestão dos recursos do Previagudo, o Conselho de Administração deverá encaminhar pedido formal para disponibilização de acesso ao sistema contábil Duetto, para extração dos relatórios mensais de interesse do Previagudo; (04) Postar no Portal a Nota Atuarial, o DRAA, o DPI, o DAIR e o novo DIPR; (05) o Conselho de Administração deverá adotar providências com a finalidade de calcular o valor da Taxa de Administração. Constata-se que desde 2011 o Município não mais separou os valores; (06) o Presidente sugeriu que fosse diligenciado junto ao Município para pleitear o repasse de 30% (trinta por cento) de eventual receita da UHE Dona Francisca, cuja quantia pecuniária seria para amortizar o Passivo Atuarial para com o Previagudo; (07) verifica-se a necessidade do Presidente em dedicar um turno por semana ao Previagudo, para cumprimento de todas as tarefas pertinentes; (08) o Previagudo deverá fazer censo cadastral através do ProPrev, do MPS; (09) Paulo sugere que o Previagudo solicite audiência com profissionais do INSS para esclarecimentos acerca da fórmula de cálculo e composição das verbas da Compensação previdenciária, o que foi aprovado por unanimidade dos membros presentes; (10) resta evidente a necessidade do preenchimento do Plano de Trabalho e o Decreto de adesão ao Siprev. O Município de Agudo ainda está irregular, uma vez que falta a adesão (através do encaminhamento do plano de Trabalho e do Decreto). Para tanto, cabe a Duetto adotar as providências para fazer

o programa funcionar (migração de arquivo). Considerando o volume de trabalho, certamente haverá a necessidade de contratação de dois estagiários para fazer operação especial de implantação dos dados de todos os servidores no sistema; (11) o município deverá ficar atento ao SAT, que existe no RGPS, mas não no RPPS. Em futuro não muito distante, deverão surgir aposentadorias especiais. Há um crescente risco de que o Município/Previagudo venha a responder ações judiciais pela sua omissão no tema (Mandados de Injunção); (12) ao Previagudo, em comunhão de esforços com o Município de Agudo, cabe a adoção de medidas para fazer com que os servidores usem os EPIs. Tal atitude resultará na diminuição da possibilidade de aposentadoria por invalidez; (13) está designado o dia 08 de outubro de 2013 a realização do “*VI Seminário Regional Centro do Previagudo*”. Para tanto, devemos encaminhar imediato pedido de patrocínio, bem como a reserva do Clube Centenário para a data; (14) em julho ocorrerá o 47º Congresso Nacional da ABIPEM, em Joinville – SC, do qual o presidente do Previagudo deverá participar; (15) O Controle Social da Previdência, pelo público alvo – os servidores – e pela sociedade. Dispositivos legais: CF Art. 10 e Art. 194, VII (participação) Lei 9717/98 – art. 1.º VI, LF 10887/98, art. 8º e 9º; (16) na atual conjectura, não mais é possível admitir que o Gestor e o Presidente se confundam na mesma pessoa. Nada mais havendo a tratar, às onze horas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 28 de maio de 2013.